



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO N. 12, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

*Aprova, ad referendum, o relatório Consolidado do Programa de Educação Tutorial (PET), exercício 2019.*

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Amapá, na forma do que estabelece o Art. 14, inciso XIII do Estatuto UNIFAP, c/c o Art. 17, inciso XIX do Regimento Geral da Instituição; e ainda com o Art. 24, inciso V do Regimento do CONSU, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 23125.014351/2020-80,

### RESOLVE:


**Art. 1º** Aprovar *ad referendum* do Conselho Universitário – CONSU, o Relatório Consolidado do Programa de Educação Tutorial (PET) da UNIFAP, Exercício 2019, conforme anexo a esta Resolução.

**Parágrafo único:** os Grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal do Amapá, referentes ao Relatório Consolidado descrito no *caput* deste artigo são: PET Ciência Sociais; PET Educação Indígena; PET Educação Física; PET Enfermagem; PET Farmácia; PET Física; PET Pedagogia.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá.

Macapá/AP, 07 de agosto de 2020.

  
Prof. Dr. Júlio Cesar Sá de Oliveira  
Presidente